

matrícula

58277

ficha

01

Guarujá, 25 de fevereiro

de 19 87

**Imóvel:**— Apartamento nº 75, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO /// BIARRITZ, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.844, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 72,25m<sup>2</sup>, a área comum de 17,64m<sup>2</sup>, e a área construída de 89,89m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,7830% no terreno e das demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando pela frente com terreno do condomínio, em virtude do recuo do prédio, do lado direito de quem da citada avenida olha para o terreno com o apto de final "6" do andar/ do lado esquerdo com o apto de final "4" do andar e nos fundos com o hall e corredor de circulação do andar. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0021-009-042.

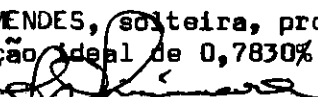
**Proprietários:**— ESPÓLIO DE FRANCISCO LA REGINA; ARTIL S/A MERCANTIL E CONSTRUTORA/ com sede em São Paulo, Capital, na Rua Pelotas nº 93, inscrita no CGC/MF sob nº .. 61.594.339/0001-58; ESPÓLIO DE ANTONIO MENDES JUNIOR; ANTONIO MENDES FILHO e sua mulher MARIA LUIZA MENDES; JOSE MENDES e sua mulher AMALIA LINDENER MENDES e ALICE MENDES, solteira, maior, todos brasileiros, proprietários, portadores dos Rg. nºs. 87.826, 5.568.723, 106.332, título eleitoral 30.379 da 19ª Zona, e 5.638.829, respectivamente, e ROBERTO MASCHIETTO, brasileiro, engenheiro, desquitado, residente/ e domiciliado em São Paulo, Capital, com escritório à Avenida Angélica nº 1.761, - (fração ideal de terreno); e RAQUEL FERNANDES LUNA, senhora do lar, e seu marido / FRANCISCO DE ASSIS SILVA LUNA, advogado, brasileiro, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, portadores dos Rg. nºs 2.539.619-SSP/SP., e 2.207.918-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº 004.271.108-82, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Antonio José da Silva nº 72, (banfeitorias).—

**Registro Anterior:**— R.07 na matrícula nº 22.263, e matrículas nºs 14.262, 22.260, - 22.261 e 22.262, todas deste Cartório.—

Escrevente autorizada

Av.01

25 de fevereiro de 1987

Conforme inscrição nº 14.225 do livro 4-AB do 2º Cartório de Registro de Imóveis - da comarca de Santos-SP., mencionada na Av.02 da matrícula nº 22.263, deste Cartório, a ARTIL S/A MERCANTIL E CONSTRUTORA, prometeu vender parte da fração ideal de 0,7830% acima, a OSWALDO ARANHA DAVID WOLFF, que também assina OSWALDO WOLFF, casa do, a ROBERTO MASCHIETTO; Conforme averbação nº 01 à margem da referida inscrição/ 14.225, mencionada na Av.02 da matrícula 22.263, OSWALDO WOLFF e sua mulher ERIKA/ WOLFF, cederam e transferiram a ROBERTO MASCHIETTO, desquitado, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra já referido; Conforme R.01 na matrícula nº 22.260, deste Cartório, o ESPÓLIO DE FRANCISCO LA REGINA prometeu vender parte da fração ideal de 0,7830% acima referida, a ROBERTO MASCHIETTO, desquitado; Conforme inscrição nº 1.043, do livro 4-A deste Cartório, mencionada na Av.04 da matrícula nº 22.263, ANTONIO MENDES JUNIOR, viúvo; ANTONIO MENDES FILHO e sua mulher MARIA LUIZA MENDES; JOSE MENDES e s/m. AMALIA LINDENER MENDES e ALICE MENDES, solteira, prometeram vender uma parte ideal correspondente a 97,8452% da fração ideal de 0,7830% acima citada, a ROBERTO MASCHIETTO, desquitado.— Averba do por  escrevente autorizada.

6

JP

R.02

25 de fevereiro de 1987

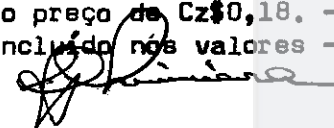
Por escritura de 12 de dezembro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do livro 489, fls. 20, ROBERTO MASCHIETTO, brasileiro, engenheiro, desquitado, portador do Rg. 1.239.927-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 040.358.448-53, residente/ e domiciliado em São Paulo, Capital, com endereço comercial à Avenida Angélica nº. 1.761, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de terreno de 0,7830% acima mencionada, a ANTONIO DA COSTA LOURENÇO, português, pro

continua no verso

matrícula  
**58277**


Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

01  
verso

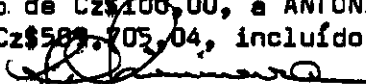
prietário, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com DOLORES DA FONSECA (RG. 1.409.937-DOPS/SP), portuguesa, do lar, portador do Rg. número - 1.409.938-DOPS/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 608.360.328-53, residente e domiciliado em Santo André-SP., na Rua Galeão Carvalhal nº 347, pelo preço de Cz\$0,18. - (valor venal/87 - Cz\$156.104,20 - fração ideal de terreno), incluído nos valores - acima o imóvel objeto da matrícula nº 58.278. - Registrado por  escrevente autorizada.

6


JP

Av.03 **25 de fevereiro de 1987**  
Pela mesma escritura de 12 de dezembro de 1986, acima mencionada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a construção da unidade retro descrita foi custeada por RAQUEL FERNANDES LUNA, e seu marido FRANCISCO DE ASSIS SILVA LUNA acima qualificados, na qualidade de compromissários compradores da fração ideal de terreno e subscritores da unidade autônoma, por instrumento particular não levado/ a registro. - Averbado por  escrevente autorizada.

JP

R.04 **25 de fevereiro de 1987**  
Pela mesma escritura de 12 de dezembro de 1986, acima mencionada, ESPÓLIO DE FRANCISCO LA REGINA; ARTIL S/A MERCANTIL E CONSTRUTORA; ESPÓLIO DE ANTONIO MENDES JUNIOR; ANTONIO MENDES FILHO e sua mulher MARIA LUIZA MENDES; JOSE MENDES e sua mulher AMALIA LINDENER MENDES, e ALICE MENDES, e ROBERTO MASCHIETTO, todos acima qualificados, venderam a fração ideal de terreno de 0,7830% retro mencionada, pelo preço de Cz\$0,17, incluído neste valor o preço da venda da fração ideal do imóvel/ objeto da matrícula nº 58.278, e RAQUEL FERNANDES LUNA e seu marido FRANCISCO DE / ASSIS SILVA LUNA, acima qualificados, venderam o apartamento nº 75, retro descrito pelo preço de Cz\$100,00, a ANTONIO DA COSTA LOURENÇO, acima qualificado. (valor venal/87 - Cz\$582.705,04, incluído o imóvel objeto da matrícula nº 58.278 ). Registrado por  escrevente autorizada.

JP

Av.05 **18 de abril de 2000.**  
Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o EDIFÍCIO BIARRITZ, localiza-se em faixa de marinha. Averbado por  escrevente.

JJS

R.06 **29 de maio de 2003**  
Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 12 de março de 2003, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara e Cartório do 4º Ofício da Comarca de Mauá-SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 1054/95), que a TAZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 64710122/0001-54, com sede na Rua Eugenio Negri, nº 30-A, Jardim Zaira, Mauá-SP., move contra a VIAÇÃO VALE VERDE LTDA., CNPJ/MF nº 52231461/0001-79, com sede na Avenida

continua na ficha 02

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

Ficha

58.277

02

Guarujá, 29 de maio de 2003

Candido Rodrigues, nº 1435, Bairro Vila Nova, Itapeva-SP., na pessoa de seu sócio **ANTONIO DA COSTA LOURENÇO**, já qualificado, fica registrada a **penhora** que recaiu sobre a **meação** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário DIERLY BALTAZAR FERNANDES DE SOUSA, RG. nº 20.557.234-SSP/SP, CPF/MF nº 103.271.918-48, residente na Rua Lino Jardim, nº 191, apto. 31, Vila Bastos, Santo André-SP; ANTONIO DA COSTA LOURENÇO e sua mulher DOLORES DA FONSECA, na pessoa de sua Curadora MARGARIDA MARIA ANTUNES, OAB/SP nº 116.401. (Valor da causa: R\$200.000,00, em datada de 22/12/1995, incluído o imóvel objeto da matrícula nº 58.278, deste Cartório).

Registrado por


 Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

wws

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)